TÍTULO: Consciência ambiental e cidadania

AUTORES:

Gabriela Vieira Brandão
Thaís Vanessa Fonseca Zanetti

RESUMO:

O projeto em desenvolvimento tem a finalidade de levar a alunos da Fundação Oacir Vidal, no município de Rio Brilhante/MS, o conhecimento das leis ambientais e criar e cultivar o respeito e o interesse pela proteção das leis e do meio ambiente. Tem-se como base deste projeto a lei 9.795/1999 que dispõe sobre a educação ambiental bem como o artigo 225, da Constituição Federal de 1988, que traz em seu caput a garantia de um ambiente equilibrado e ao mesmo tempo deposita no poder público e em toda coletividade o dever de preservá-lo. O objetivo geral do trabalho desenvolvido é conscientizar alunos da Fundação Oacir Vidal, do importante papel que possuem, enquanto sujeito de direitos e obrigações, em relação ao Meio Ambiente, bem como levá-los a perceber a importância de um meio ambiente equilibrado. E partindo de tal objetivo geral alcançar o específico que é o de tornar tais cidadãos capazes de reconhecer o meio Ambiente como um bem jurídico, estimulando-os a criar novos hábitos, no seu dia-a-dia, que ajudem a preservar o ecossistema. Para alcançar tais objetivos mensalmente é desenvolvida uma série de atividades com os alunos da escola que compreendem aulas, gincanas, debates, etc. Tais atividades são elaboradas em reuniões realizadas semanalmente pelos alunos colaboradores. A metodologia aplicada é a do método indutivo, por meio da abordagem de temas pertinentes ao meio ambiente que despertem nos alunos a percepção da necessidade de respeito ao Direito Ambiental, bem como a de suas atitudes como agentes da sociedade. Tem-se diretamente como público alvo os alunos da Fundação Oacir Vidal, e indiretamente os professores, familiares e a comunidade na qual os alunos estão inseridos. Como resultado tem-se o despertar dos alunos para importância de um meio ambiente equilibrado, bem como o desejo de mudar o momento critico que enfrentamos de degradação ambiental. Tal trabalho tem grande valia, uma vez que a Constituição estabelece que é dever de toda coletividade o cuidado com o meio ambiente, não podendo a universidade, excluir-se de tal responsabilidade.

PALAVRA CHAVE: Direito ambiental, meio ambiente